



Comprovante de Publicação

Nº: 30861

Data/Hora Veiculação: 19/05/2016 17:19

Ato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 - PREGÃO 006/2015

Assunto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Tipo: Licitações - Ata de registro de preços

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2015, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Câmara Municipal de Araucária, sito à Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, reuniram-se a Diretora Administrativa, Srª. Inês de Araújo Costa, CPF nº 470.938.899-72, e o Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Sr. Wilson Roberto David Mota, CPF nº 042.186.168-17, representantes da Câmara Municipal de Araucária, como contratante e a Empresa Tiago Alexandre Boegershausen - ME, CNPJ nº 17.765.586/0001-88, com sede na Rua Caetano Marchesini, nº 626, Bairro Portão Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Jacob, CPF nº 026.131.759-82; como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº 06/2015, ao Registro de Preços, para futuras aquisições de materiais de limpeza, destinados ao suprimento do Almoxarifado Geral da Câmara Municipal de Araucária conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II, do respectivo Edital, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços,

Identificação:

1814/2016

Data

Publicação :

20/05/2016

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto Ata de Registro de Preços nº 20/2015 Interessado: Câmara Municipal de Araucária Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2015, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Câmara Municipal de Araucária, sito à Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, reuniram-se a Diretora Administrativa, Srª. Inês de Araújo Costa, CPF nº 470.938.899-72, e o Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Sr. Wilson Roberto David Mota, CPF nº 042.186.168-17, representantes da Câmara Municipal de Araucária, como contratante e a Empresa Tiago Alexandre Boegershausen - ME, CNPJ nº 17.765.586/0001-88, com sede na Rua Caetano Marchesini, nº 626, Bairro Portão Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Jacob, CPF nº 026.131.759-82; como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº 06/2015, ao Registro de Preços, para futuras aquisições de materiais de limpeza, destinados ao suprimento do Almoxarifado Geral da Câmara Municipal de Araucária conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II, do respectivo Edital, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços, em nome da empresa acima citada: ITEM DESCRIÇÃO 01 Limpa vidros vaporizador com aproximadamente 500ml. Composição: lauril 0,45% éter Glicólico 2,5% sulfato de sódio, coadjuvantes até 0,8%, corante, água q.s.p. 100% H2O, para fins de limpar e desengordurar superfícies laváveis. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade. Pano para limpeza tipo saco alvejado, 100% algodão, medindo aproximadamente 70x47cm. Vassoura de nylon, com cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, 1º qualidade, uso doméstico, cepa em polipropileno, mínimo de 20 cm, com, no mínimo de 50 tufo. Cerdas de nylon, tipo pontas plumadas e cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno. Produto com etiqueta de identificação contendo a indústria, CNPJ e certificado do INMETRO. 02 06 MARCA UNID. QTDE. VALOR UNIT. VALOR TOTAL DA ILHA Frasco 500ml 600 R\$ 6,70 R\$ 4.020,00 Martins Un. 300 R\$ 5,44 R\$ 1.632,00 Perovinha Un. 40 R\$ 12,70 R\$ 508,00 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto ITEM DESCRIÇÃO 14 Detergente composto por: Linear alquil benzeno sulfato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservantes, coadjuvantes, corantes, fragrância e água contendo tensoativo biodegradável. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade. Desinfetante composto por: cloreto de alquil dimetil benzil amônico, cloreto de didecil dimetilamonia, fragrância opacificante, sequestrante, conservante emulsionante, corante acidificante e água. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade. Balde sem tampa de 15 litros, alta densidade (pead) com alça em aço zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de polipropileno. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade. Lixeira Plástica com pedal de 100 litros alto padrão de qualidade de injeção, utilizando material reciclado de alto impacto garantindo muita resistência e durabilidade. Abertura da tampa usando o pedal para maior higiene de seus usuários, resistente a raios ultra violetas (UV), intempéries e repetidas lavagens. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade. Cor: preta 15 24 26 MARCA Minuano Superplus UNID. QTDE. VALOR UNIT. VALOR TOTAL Emb. 500ml 200 Emb. 200 R\$ 19,60 R\$ 3.920,00 15 R\$ 10,00 R\$ 150,00 R\$ 1,95 R\$ 390,00 5l. Arqplast Arqplast Un. Un. 15 R\$ 177,50 R\$ 2.662,50 2 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto ITEM DESCRIÇÃO 33 Esponja dupla face, 1ª qualidade, em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem com 04 unidades. Medidas: 110mm X 75mm X 23mm. Constar na embalagem número do lote, fabricação e validade. Saco de lixo cor preta, micra 6, conforme portaria INMETRO 157/2002 NBR 9191/2002, capacidade 20 litros. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade. 36 37 40 42 Limpador exclusivo de

vaso sanitário que contenha em sua formulação Formaldeído e Lauril Éter Sulfato de Sódio e perfume. O produto deverá ter ação germicida e o seu tubo deverá ter bico econômico em forma pato, a fim de possibilitar o encosto debaixo da borda do vaso. Tubo com 500ml. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade. Limpador em forma de espuma, eficiente para superfícies impedindo a atração de poeira por estática, especialmente desenvolvido para uso em plástico, metal, vidro e superfícies sintéticas. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade. Luva para limpeza tamanho médio; borracha de supernatural alta resistência, norma nbr 13393; com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco. Embalagem: Pacote com 01 par MARCA UNID. QTDE. Pcte. c/ 4 un. 100 Betanin VALOR UNIT. R\$ 3,35 VALOR TOTAL R\$ 335,00 Nekplast Pcte. c/ 100 un. 80 R\$ 19,30 R\$ 1.544,00 Harpic Tubo com 500ml. 100 R\$ 6,90 R\$ 690,00 Domline Aerosol 400ml. 200 R\$ 28,80 R\$ 5.760,00 Talge Pcte. c/ 1 par. 150 R\$ 4,75 R\$ 712,00 3 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto ITEM DESCRIÇÃO 43 Luva para limpeza tamanho pequeno; borracha de super natural alta resistência, norma nbr 13393; com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco. Embalagem: Pacote com 01 par. Luva para limpeza tamanho grande; borracha de super natural alta resistência, norma nbr 13393; com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco. Embalagem: Pacote com 01 par. Luva para limpeza tamanho GG; borracha de super natural alta resistência, norma nbr 13393; com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco. Embalagem: Pacote com 01 par. 44 45 MARCA Talge Talge UNID. QTDE. VALOR UNIT. VALOR TOTAL Pcte. c/ 1 par. 150 R\$ 4,75 R\$ 712,00 Pcte. c/ 1 par. 150 R\$ 4,75 R\$ 712,00 Pcte. c/ 1 par. 150 R\$ 3,99 R\$ 598,50 TOTAL R\$ 24.347,50 1. Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 20/2015. 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: 2.1 2.2 2.3 2.4 Cumprir fielmente os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência; Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a embalagem no local de entrega; Fornecer os materiais em conformidade com o Edital de Licitação; responsabilizar-se total e integralmente pela entrega dos materiais com as devidas garantias; Responsabilizar-se pela reposição dos materiais que não estejam compatíveis com as especificações, sob suas expensas, em conformidade com o art. 69 da Lei 8.666/93, no máximo em 10 (dez) dias; Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega dos materiais; Entregar os materiais em embalagens adequadas; Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou terceiros por culpa de defeitos ocultos, descobertos futuramente, nos materiais adquiridos; 2.5 2.6 2.7 2.8 4 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto 2.9 2.10 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não elimina em hipótese alguma, a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado dos materiais entregues. O fato dos materiais não virem a ser entregues de acordo com as normas e/ou descrição, não significa tolerância ou aquiescência por parte de fiscalização. Os erros devem ser evitados ou imediatamente corrigidos; A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado. 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: 3.1 3.2 Efetuar regularmente o pagamento dos produtos entregues; Aprovar ou reprovar os materiais após a vistoria e entrega dos mesmos no Almoxarifado; Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais pela CONTRATADA; A fiscalização exercida pela CONTRATANTE terá, em especial, poderes para acompanhar e sustar a entrega do material que esteja em desacordo com as especificações, normas ou sua orientação; Fiscalizar os serviços e notificar, a CONTRATADA, por escrito, através da CRMS, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa. 3.3 3.4 3.5 4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 4.1 Em caso de inexecução da contratação, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções: Advertência, nos casos em que deixar de cumprir qualquer dos itens deste Termo de Referência, desde que não previstos nas ocorrências passíveis de aplicação de multas. Multas, de: 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos itens, nos casos de reincidência formalmente notificada de qualquer descumprimento passível de advertência; 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas; 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens em caso de atraso, sendo que atrasos maiores do que 10 (dez) dias resultarão na rescisão da contratação. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e nas demais cominações legais, nos casos previstos no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes, de acordo com o que estabelece o artigo 87 da Lei nº 8.666/93. No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou 4.1.1 4.1.2 a) b) c) 4.1.3 4.1.4 4.1.5 4.1.6 5 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto insuficiência de crédito da CONTRATADA, administrativamente e/ou judicialmente. o valor devido será cobrado 5. DA FISCALIZAÇÃO 5.1 Fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Araucária, por meio da CRMS (Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços), acompanhar a execução do contrato, registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes. Esta Ata entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 04 de agosto de 2015. Inês de Araújo Costa Diretora Administrativa Wilson Roberto David Mota Presidente da Câmara Municipal de Araucária Marcelo Jacob Tiago Alexandre Boegershausen - ME ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2016.05.18 09:41:53 -0300 6